



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 997/2025

OBJETO: O presente objeto visa a contratação de aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (TI) para expansão e modernização da infraestrutura de rede, compreendendo um rack para servidores e um switch de alta performance, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, termo de referência e seus anexos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 75, [Inciso I ou II], da Lei nº 14.133/2021)

O Município de Cesário Lange/SP, por intermédio do Secretaria Governo e Planejamento, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de dispensa de licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, para a contratação do objeto a seguir especificado, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 5.663/2025 e pelas condições estabelecidas no edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (TI) para expansão e modernização da infraestrutura de rede, compreendendo um rack para servidores e um switch de alta performance, para a Prefeitura Municipal de Cesário Lange, conforme especificações e quantidades detalhadas no **Anexo I - Termo de Referência**.

2. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor total máximo admitido para esta contratação é de **R\$ 39.806,67 (Trinta e nove mil e oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme estimativa de preços constante nos autos do processo.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento todos os interessados que atenderem às condições de habilitação exigidas neste Edital e que não se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

4. FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA

4.1. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços conforme (**Anexo II**), **Eletronicamente:** para o e-mail dispensa@cesariolange.sp.gov.br, com o assunto "**Proposta - Dispensa de Licitação nº 07/2025**".

4.2. Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, as interessadas deverão enviar a Certidão expedida pela Junta Comercial, junto a proposta exigida no item 4.1.

5. PRAZOS PARA RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS

5.1. Data e Horário Limite para INÍCIO e TÉRMINO do Recebimento das Propostas será de:

Data início: 04/11/2025 as **Horário início:** 08:00 (Horário de Brasília)

Data término: 06/11/2025 até as **Horário término:** 00:00 (Horário de Brasília)

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A documentação de Habilitação somente será exigida posterior a avaliação das propostas, apenas para o fornecedor que apresentou o menor valor, posterior a aplicação das regras de ME/EPP (se houver), e demais regras desta contratação contidas no Decreto Municipal nº 5.663/2025 e pelas condições estabelecidas no edital.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

6.1.1. O fornecedor de menor valor será comunicado via e-mail, para que apresente a seguinte documentação de habilitação:

a) Habilitação Jurídica:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual, podendo ser ficha cadastral completa;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial.

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

c) Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP, as licitantes podem obter as certidões no endereço eletrônico www.esaj.tjsp.jus.br, caso estejam situadas no Estado de São Paulo.

d) Declarações (conforme Anexo III):

- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- Declaração de Enquadramento como ME/EPP (se aplicável);
- Declaração de Pleno Conhecimento e Aceitação das Regras.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. As propostas serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações do Termo de Referência ou que apresentarem preço superior ao valor máximo estabelecido.

7.3. Em caso de empate entre propostas de ME/EPP e outras empresas, será assegurado o direito de preferência, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

8. NEGOCIAÇÃO

8.1. Caso a proposta do primeiro colocado permaneça acima do preço máximo, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas. A negociação poderá ser estendida aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.01.04.122.0003.2065.4.4.90.52 Equipamento de Material Permanente – Ficha: 18.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

10. SANÇÕES

10.1. A recusa injustificada em assinar o contrato ou a inexecução total ou parcial do ajuste sujeitará o adjudicatário às sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no site oficial do Município e no Setor de Licitações.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, com base na legislação vigente.

12. ANEXOS

- **Anexo I:** Termo de Referência
- **Anexo II:** Modelo de Proposta de Preços
- **Anexo III:** Modelos de Declarações
- **Anexo IV:** Estudo Técnico Preliminar
- **Anexo V:** Mapa de Risco
- **Anexo VI:** Minuta do Contrato

Cesário Lange, 03 de novembro de 2025.

Ramiro de Campos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 997/2025

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto visa a contratação de aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (TI) para expansão e modernização da infraestrutura de rede, compreendendo um rack para servidores e um switch de alta performance, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento e em seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela retomar e detalhar a necessidade apresentada no DFD e ETP, demonstrando a importância do objeto para a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

2.2. Os objetivos a serem alcançados com a presente contratação é atender às necessidades de organização, segurança e gerenciamento de equipamentos de TI, bem como expandir a capacidade de conexão e a velocidade da rede corporativa. Os equipamentos são essenciais para a instalação de servidores, switches, e outros componentes de telecomunicações, garantindo a robustez, durabilidade e o correto manuseio dos ativos de tecnologia, além de prover maior disponibilidade e performance para a rede com suporte a tecnologias atuais como IPv6 e empilhamento.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

3.1. O objeto da presente contratação deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

Item 01 - RACK FECHADO ENTERPRISE 44U 11600 MM

» Ideal para projetos e instalações de servidores, blades, switches, storages, OLTS e sistemas de Telecom » Disponibilizado montado no palete e possui peças e parafusos padronizados para fácil instalação » Robusto e Resistente: Projetado com materiais de alta qualidade para garantir a robustez e durabilidade que um Rack precisa » Profundidade total de 1070mm oferecendo um melhor espaço para manuseio dos equipamentos » Abertura para instalação de sistema de ventilação no teto de até 8 coolers » Estrutura com pontos de aterramento » Perfil U zincado que possibilita a conexão direta dos equipamentos ao sistema de aterramento » Possui dupla chapa para montagem de régua PDU » Organizadores verticais para passagem de cabos com suportes injetados e portas de fácil remoção » Compatível com a norma IEC 60297.

Item 02 - SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 + 6 SFP

O switch é ideal para redes corporativas de médio porte, com 48 portas 10/100/1000 Mbps e 6 portas SFP+ de 10 Gbps. Oferece alta disponibilidade com VRRP, empilhamento de até 8 switches e compatibilidade com IPv6.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. **Local:** O objeto deverá ser entregue/executado na Rua Dorothea Carlsson, 307 - Jardim Paulista I - CEP 18287-022.

4.2. **Prazo:** O prazo para entrega/execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.3. **Horário:** A entrega/execução deverá ocorrer em dias úteis (segunda a sexta), tendo início as 08:00 horas e término as 17:00.

4.4. **Recebimento:** O recebimento do objeto será realizado por servidor designado como fiscal do contrato, mediante a verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

5. OBRIGAÇÕES

5.1. **Obrigações da CONTRATADA:**



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

- a) Fornecer/executar o objeto em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada;
- b) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- c) Substituir, às suas expensas, o produto que apresentar defeito ou vício de fabricação;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Proporcionar todas as condições necessárias para a correta execução do objeto;
- c) Designar servidor para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades na execução do contrato.

6. CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.2. O objeto será recebido:

- a) **Provisoriamente:** no ato da entrega/conclusão, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.
- b) **Definitivamente:** em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, uma vez verificada a adequação do objeto e sua conformidade com o exigido.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente, em nome da CONTRATADA.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021: Advertência; Multa; Impedimento de licitar e contratar; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.3. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

9. GARANTIA

9.1. O objeto deverá ter garantia mínima contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

10. VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse da Administração, nos termos da lei.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 997/2025

OBJETO: O presente objeto visa a contratação de aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (TI) para expansão e modernização da infraestrutura de rede, compreendendo um rack para servidores e um switch de alta performance, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, termo de referência e seus anexos.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: [Nome da Empresa]

CNPJ: [Número do CNPJ]

Endereço Completo: [Endereço, Cidade, Estado, CEP]

Telefone: [Telefone de Contato]

E-mail: [E-mail de Contato]

Representante Legal: [Nome do Representante]

CPF do Representante: [CPF]

LOTE 01				
Item Cadastro JL	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	RACK FECHADO ENTERPRISE 44U 11600 MM - » Ideal para projetos e instalações de servidores, blades, switches, storages, OLTS e sistemas de Telecom » Disponibilizado montado no palete e possui peças e parafusos padronizados para fácil instalação » Robusto e Resistente: Projetado com materiais de alta qualidade para garantir a robustez e durabilidade que um Rack precisa » Profundidade total de 1070mm oferecendo um melhor espaço para manuseio dos equipamentos » Abertura para instalação de sistema de ventilação no teto de até 8 coolers » Estrutura com pontos de aterramento » Perfil U zincado que possibilita a conexão direta dos equipamentos ao sistema de aterramento » Possui dupla chapa para montagem de régua PDU » Organizadores verticais para passagem de cabos com suportes injetados e portas de fácil remoção » Compatível com a norma IEC 60297.	02	R\$	R\$
02	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 + 6 SFP - O switch é ideal para redes corporativas de médio porte, com 48 portas 10/100/1000 Mbps e 6 portas SFP+ de 10 Gbps. Oferece alta disponibilidade com VRRP, empilhamento de até 8 switches e compatibilidade com IPv6.	02	R\$	R\$
Valor Total do lote 01				R\$
Valor Total do Lote 01 por extenso				

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação desta proposta.

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Condições de Pagamento: Conforme estabelecido neste Edital de Dispensa.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

Declaramos que:

- Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação.
- Nos preços cotados estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto.

[Local], [Data].

[Nome do Representante Legal]

[Cargo/Função]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 997/2025

OBJETO: O presente objeto visa a contratação de aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (TI) para expansão e modernização da infraestrutura de rede, compreendendo um rack para servidores e um switch de alta performance, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, termo de referência e seus anexos.

DECLARAÇÃO 1 - INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa [Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) [Nome do Representante], portador(a) do CPF nº [Número do CPF], DECLARA, sob as penas da lei, que não existe fato impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local], [Data].

[Nome do Representante Legal]

[Cargo/Função]

[Assinatura]

DECLARAÇÃO 2 - ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa [Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) [Nome do Representante], portador(a) do CPF nº [Número do CPF], DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que se enquadra como:

() Microempresa (ME)

() Empresa de Pequeno Porte (EPP)

E que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

[Local], [Data].

[Nome do Representante Legal]

[Cargo/Função]

[Assinatura]

DECLARAÇÃO 3 - PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS

A empresa [Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) [Nome do Representante], portador(a) do CPF nº [Número do CPF], DECLARA, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento e aceita todas as regras e condições gerais da contratação constantes do Edital de Dispensa de Licitação nº [Número/Ano] e seus anexos.

[Local], [Data].

[Nome do Representante Legal]

[Cargo/Função]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 997/2025

OBJETO: O presente objeto visa a contratação de aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (TI) para expansão e modernização da infraestrutura de rede, compreendendo um rack para servidores e um switch de alta performance, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, termo de referência e seus anexos.

1. Descrição da Necessidade

A administração municipal de Cesário Lange enfrenta desafios significativos com sua infraestrutura de tecnologia da informação, caracterizada pela descentralização de equipamentos, falta de um ambiente seguro para servidores e uma rede de dados com capacidade insuficiente para as demandas atuais. Essa situação resulta em lentidão nos sistemas, interrupções de serviço e riscos à segurança e integridade dos dados públicos. A ausência de um rack adequado impede a organização e proteção dos ativos de TI, enquanto o switch de rede atual representa um gargalo para o tráfego de dados, limitando a eficiência dos serviços digitais oferecidos aos cidadãos e o desempenho das atividades internas.

2. Requisitos da Contratação

A contratação deve prover uma solução integrada que contemple:

- **Organização e Segurança:** Um rack fechado padrão 19 polegadas, com 44U de altura e profundidade mínima de 1000mm, para abrigar servidores, switches e outros equipamentos de forma segura e organizada.
- **Desempenho de Rede:** Um switch gerenciável com no mínimo 48 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) para conexão de dispositivos e pelo menos 4 portas de uplink de alta velocidade (SFP+ 10 Gbps) para interconexão com o backbone da rede.
- **Gerenciamento e Escalabilidade:** O switch deve suportar funcionalidades avançadas de gerenciamento (VLANs, QoS, etc.), empilhamento para futura expansão e o protocolo IPv6.

3. Levantamento de Soluções de Mercado

O mercado de equipamentos de TI oferece diversas marcas e modelos que atendem aos requisitos especificados. Marcas como Intelbras, Furukawa, HP, Dell, e Cisco possuem em seu portfólio racks e switches com as características desejadas. Uma pesquisa preliminar indica a existência de múltiplos fornecedores e distribuidores no mercado nacional, o que assegura a competitividade no processo de cotação de preços. A solução proposta (aquisição de rack e switch) é comum e amplamente adotada por organizações de todos os portes para estruturação de redes locais, não havendo, para este caso, a necessidade de se considerar soluções alternativas como serviços de nuvem (IaaS), que teriam um custo recorrente e não resolveriam a necessidade de organização física dos equipamentos de telecomunicações locais.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

4. Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na aquisição e instalação de um Rack Fechado Enterprise 44U e um Switch Gerenciável de 48 Portas Gigabit + 6 Portas SFP+. Essa combinação permitirá:

- 1 Centralização e Proteção: Todos os servidores e equipamentos de rede serão migrados para o novo rack, garantindo proteção contra acesso não autorizado, poeira e impactos, além de facilitar a gestão de cabos e a manutenção.
- 2 Aumento da Performance da Rede: O novo switch multiplicará a capacidade de comutação de dados, eliminando os atuais gargalos de performance e provendo uma rede mais rápida e estável para todos os usuários.
- 3 Preparação para o Futuro: A infraestrutura instalada suportará o crescimento da demanda por conectividade e a adoção de novas tecnologias e sistemas nos próximos anos.

5. Estimativa das Quantidades e do Valor da Contratação

Uma estimativa de preços foi realizada através de pesquisa de mercado, com a solicitação de cotações a, no mínimo, três fornecedores distintos, conforme documento anexo ao processo.

O valor total da contratação se enquadrar no limite para dispensa de licitação previsto no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado para R\$ 62.725,59 pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.

6. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A aquisição conjunta do rack e do switch em um único processo é a abordagem mais adequada. O parcelamento da solução não é recomendado, pois são itens interdependentes que compõem uma solução única e integrada de infraestrutura. A compra separada poderia acarretar riscos de incompatibilidade, atrasos na implementação e aumento de custos administrativos com a gestão de dois processos distintos.

7. Resultados Pretendidos

Métrica	Situação Atual	Resultado Esperado
Velocidade da Rede	Rede com gargalos de 100 Mbps em diversos pontos.	Rede majoritariamente Gigabit (1000 Mbps) com uplinks de 10 Gbps.
Disponibilidade	Interrupções frequentes devido a superaquecimento e falhas.	Aumento da estabilidade e redução do tempo de inatividade.
Segurança Física	Equipamentos expostos e desorganizados.	Equipamentos centralizados e protegidos em rack fechado.
Gerenciamento	Gerenciamento complexo e descentralizado.	Gerenciamento simplificado e centralizado da infraestrutura.

8. Providências a Serem Adotadas

A administração deverá preparar o local para a instalação do rack, garantindo as condições adequadas de energia e climatização. Após a aquisição, a equipe de TI deverá planejar e executar a migração dos equipamentos e a configuração do novo switch com o mínimo de impacto para os usuários.

9. Viabilidade da Contratação

Declaro que, com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação é tecnicamente e economicamente viável.



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 997/2025

CONTRATO Nº: [Número/Ano]

OBJETO: O presente objeto visa a contratação de aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (TI) para expansão e modernização da infraestrutura de rede, compreendendo um rack para servidores e um switch de alta performance, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, termo de referência e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.572/0001-23, com sede na Praça Padre Adolfo Testa, 651, centro, neste ato representado pelo Diretor de Governo, a Sr. Edson Aleixo de Lima, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa [Razão Social da Contratada], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], com sede na [Endereço da Empresa], neste ato representada pelo Sr.(a) [Nome do Representante], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 997/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (TI) para expansão e modernização da infraestrutura de rede, compreendendo um rack para servidores e um switch de alta performance, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta da CONTRATADA (Anexo II), que fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ [Valor Numérico] - [Valor Total por Extenso].

2.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

2.3. O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente, em nome da CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal eletrônica e dos documentos de regularidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.01.04.122.0003.2065.4.4.90.52 Equipamento de Material Permanente – Ficha: 18.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse da Administração, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das previstas no Termo de Referência:

- a) Fornecer/executar o objeto em estrita conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresentada;
- b) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- d) Substituir, às suas expensas, o produto que apresentar defeito ou vício de fabricação;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e nas condições estabelecidas neste contrato;



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

- b) Proporcionar todas as condições necessárias para a correta execução do objeto;
- c) Designar servidor para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021: Advertência; Multa; Impedimento de licitar e contratar; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.3. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no Art. 137 da Lei nº 14.133/2021, com as consequências indicadas no Art. 139 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Integram este contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Dispensa de Licitação nº 07/2025, o Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cesário Lange/SP, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

[Local], [Data].

CONTRATANTE:

[Nome do Secretário]

[Cargo]

CONTRATADA:

[Nome do Representante Legal]

[Cargo/Função]

TESTEMUNHAS:

1

Nome:

CPF:

2

Nome:

CPF: